



**FUNDACAO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAO JOAO
BATISTA**

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, 89, Centro, CEP: 88240000. SÃO JOÃO BATISTA-SC
CEP: 88240000 - Tel: (48) 3265-0195

**Dados do Requerimento
25995**



Empreendedor

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

CPF/CNPJ: 82925652000100

Endereço: PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89, - CENTRO

CEP: 88240000 **Município:** SÃO JOÃO **Estado:** SC
BATISTA

Para a(s) Atividade(s)

0 - CERTIDÃO QUE NÃO POSSUI ATIVIDADE

Empreendimento

Prefeitura Municipal de São João Batista - 82925652000100

Localizado em

Endereço: Rua: Gilson Geraldo Sartori, 413, ao lado do UBS - centro

CEP: 88240000 **Município:** SÃO JOÃO **Estado:** SC
BATISTA

Coordenada Plana (UTM): X 712259.48, Y 6981574.0

Dados do Requerimento

Licença requerida: Certidão de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

Código CNAE: 4120-4/00

Descrição do Empreendimento:

Construção do almoxarifado central de medicamentos e insumos de enfermagem, odontologia e outros, com área total de 165,00m²

Data: 02 de Junho de 2021

Feito por: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

Advertência

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.